05

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 16/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira), em decorrência das comemorações do dia do Servidor Público.

Art. 2º Devido a comemoração prevista no artigo anterior, não haverá Sessão Legislativa nesta data.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 24 de outubro de 2019,
137º Emancipação Político Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS FERREIRA DA COSTA FILHO
Secretário